



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

- 1 -

DECRETO Nº 2.208 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

“Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Monte Alegre do Sul - COMTUR e dá outras providências”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 1.851/18 de 03 de dezembro de 2018, DECRETA:

Art. 1º. – Fica Homologado nos termos do Artigo 3º, inciso X da Lei Municipal nº 1.851, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Monte Alegre do Sul – COMTUR, que faz parte integrante em anexo, deste Decreto.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 19 de agosto de 2019

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 19 de agosto de 2019

LUCIANA MARIA GONÇALVES BENEDETTI
Diretora de Administração e Governo Municipal